

#### SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/SUB/PR/2025 ao TERMO DE CONTRATO Nº 33/SUB/PR/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049,2024/0001234-3

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, COM DIMENSÕES: 110 CM X 70 CM X 8 CM. FERRAGEM: ARMAÇÃO DUPLA, FORMATO MALHA 10 X 10 CM COM AÇO Ø 8 MM – CA50A, COM 2,0 CM, DE RECOBRIMENTO, COM TOLERÂNCIA DIMENSIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 61/SMSUB/COGEL/2024

**CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA** 

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (08/09/2025), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 – Perus/SP, através da Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro, a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA com sede na Avenida Marco, 1.129 – Bairro : Chácaras Marco – Barueri/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.371.799/0001-58, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no *caput* do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 141977521 na conformidade da cláusula que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 33/SUB/PR/2024**, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **20/09/2025** com término previsto em **19/09/2026**, pelo valor unitário de R\$ 259,93 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 77.979,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais).
- **1.2.** Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 25.993,00, através da Nota de Empenho nº 113.437/2025 do orçamento vigente, onerando a dotação nº

41.10.15.452.3022.2339.3.3.90.30.00, sendo que o restante estará onerando dotação própria do exercício futuro em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

## LUCIANA TORRALLES FERREIRA SUBPREFEITA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA

# MARCELO EMERICI DE CAMARGO REPRESENTANTE LEGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI



MARCELO EMERICI DE CAMARGO usuário externo - Cidadão Em 08/09/2025, às 16:39.



Luciana Torralles Ferreira Subprefeito(a) Em 08/09/2025, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142120177** e o código CRC **C273D64A**.

**Referência:** Processo nº 6049.2024/0001234-3 SEI nº 142120177